



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Hoje Centro Sul*

*EM 15/04/2015 p 17*

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

*Ed. 770*

## LEI Nº 3955

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JESUS E MARIA**, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JESUS E MARIA**, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas a que se refere a presente lei, será utilizada dotação orçamentária específica consignada no orçamento de 2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de abril de 2015.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal